



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 10 de Novembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1140/E883/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 14 de Novembro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Novembro de 2023:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) preocupa-se com a situação relativa aos serviços das creches, pelo que o Instituto de Acção Social (IAS), nos termos da legislação em vigor relativa ao licenciamento dos equipamentos sociais e às normas reguladoras de instalação e funcionamento de creches, bem como, através das respectivas instruções, regulamenta as exigências quanto às divisões das creches e aos trabalhadores. Actualmente, deve ser garantida uma área útil por criança de tenra idade não inferior a 2 metros quadrados nas salas de actividades e é necessário reservar o espaço não inferior a 3,1 metros quadrados para cada criança de tenra idade nas salas de actividades destinadas aos bebés com idade inferior a 12 meses. No que diz respeito à proporção do pessoal, a proporção média, entre o pessoal das creches e as crianças de tenra idade entregue aos cuidados das creches, é cerca de 1:6,2 e a proporção média, nas turmas de bebés é cerca de 1:3,4. Se calcularmos com base nas cerca de 70% das pessoas que diariamente utilizam o serviço das creches subsidiadas, a proporção média, entre o pessoal das creches e as crianças de tenra idade entregue aos cuidados das creches, é de 1:4,3 e nas turmas de bebés a mesma baixou até a 1:2,4. As creches com turmas de bebés são obrigadas a ter 1 ajudante de cuidados de saúde. O IAS revê continuamente



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

a aplicabilidade da legislação em vigor e das instruções, no sentido de garantir a segurança das crianças de tenra idade.

Além disso, o IAS tem vindo continuamente a ministrar formação sobre prevenção e tratamento de incidentes comuns com crianças de tenra idade, bem como sobre a prevenção de lesões acidentais em bebés e crianças de tenra idade e ainda sobre os primeiros socorros, ao pessoal das creches, responsável pelos cuidados de crianças de tenra idade nas salas de actividades das creches e, quanto ao pessoal das creches e aos ajudantes de cuidados de saúde, dotados do certificado de qualificação para o exercício das funções de cuidador infantil, é de referir que os mesmos também possuem conhecimentos de primeiros socorros. Desde o ano de 2019 até à presente data, um total de 2.052 pessoas/vezes participaram nas respectivas acções de formação. Desde o ano de 2022, o IAS e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais começaram a cooperar com as instituições particulares na realização de curso de certificação para cuidadores infantis de nível elementar e de nível avançado, o que registou um número acumulado de 113 pessoas que conseguiram, por meio de exame, obter o certificado de cuidador infantil de nível elementar e um número acumulado de 21 pessoas que conseguiram, por meio de exame, obter o certificado de cuidador infantil de nível avançado. Para consolidar ainda mais os conhecimentos de primeiros socorros dos trabalhadores das creches, o IAS irá proporcionar-lhes oportunidades de formação, com a prestação de exame, a fim de que os mesmos possam obter o respectivo certificado. Ademais, atendendo às necessidades reais, o IAS irá organizar, em tempo oportuno, diferentes tipos de formação.

Para ajudar as creches a darem respostas às diversas crises, o IAS definiu o “mecanismo de comunicação relativo aos assuntos de segurança pessoal e perigo que ameace a vida” e o “mecanismo sobre o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

acompanhamento e a comunicação dos casos da ausência das crianças das creches sem justa causa”, paralelamente, ajuda as creches a definir o plano de contingência em situação urgente. No tocante ao triste incidente ocorrido há dias numa creche, o IAS instou imediatamente a todas as creches em Macau a reverem o fluxograma de cuidados em vigor e, em simultâneo, enviou pessoal às 25 creches existentes em Macau com turmas de bebés para não só proceder a uma revisão plena, com os respectivos responsáveis, do fluxograma de cuidados, do *hardware* existente e da distribuição dos trabalhos, incluindo do fluxograma dos processos operacionais da sesta e de como dar de comer às crianças de tenra idade, da distribuição de trabalhos ao pessoal, da montagem do ambiente, etc, mas também instruir as creches para continuar a fazer um bom trabalho de gestão e de execução das medidas preventivas. Ademais, o IAS está a proceder à optimização das diferentes instruções de funcionamento e dos formulários para a verificação, bem como realiza sessão de partilha de experiência destinada ao sector das creches, no intuito de apoiar o referido sector na melhoria das instruções de trabalho e das técnicas de gestão no âmbito de supervisão, por forma a poder garantir ainda mais a segurança das crianças de tenra idade. No futuro, o IAS irá continuar a disponibilizar partilhas, intercâmbios ou simulações para os trabalhadores das creches.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 1 de Dezembro de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai